



**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL**

VIVER  
BEZERROS  
GOVERNO DE UNIÃO

C.G.C. 10.091.510/0001-75

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Em 27/07/99

*Lucas Carneiro Soares Cardoso*  
C.M.O. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 549/99

DE: 27.07.99

**EMENTA:** Denomina Via Pública que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.**

Faço saber que a Câmara de Vereadores promulgou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **MARIA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO**, a Rua projetada no Bairro de Santo Amaro, tendo no lado direito a rua ANTONIA MENDES, na frente a RUA JOÃO EULINO DA SILVA e nos fundos a RUA ROMEU DE GÓES.

Art. 2º - A Prefeitura do Município tomará todas as providências objetivando, no menor espaço de tempo, o disposto no artigo anterior, inclusive afixar placas indicativas e oficializar as demais repartições públicas do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerros, em 27 de julho de 1999.

*Lucas Carneiro Soares Cardoso*  
a) **LUCAS CARNEIRO SOARES CARDOSO**  
**PREFEITO**

